

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 148/2018”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
MARCOS ANTONIO ZALOTI, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto dos Servidores do Município de Cerqueira César Lei nº. 870/93;


R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no Art. 73 Lei nº. 870/93, alterado pela Lei Complementar nº. 1.664/2009, à servidora pública municipal **Rosenilda Aparecida Cardoso**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, sendo um total de 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias.


II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César. 16 de março de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta